



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 190/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a averbação de tempo de serviço ao Defensor Público VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO, matrícula n. 5511672-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 1ª e 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, de 175 (cento e setenta e cinco) dias, relativo ao período de 28 de abril a 19 de outubro de 2016, correspondendo a 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, certidão de tempo de serviço emitida pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para fins de promoção na carreira, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, excluindo-se para fins de contagem, o tempo de serviço público em geral de 142 (cento e quarenta e dois) dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul período de 28 de abril a 1º de outubro de 2016. (Processo n. 33/000.074/2017).

Campo Grande, 29 de março de 2017.

**FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício